



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

## SEÇÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (PB-SAE)

ANEXO Nº 5335085

### MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

**(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)**

À JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA (UASG: 090008)

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0002748-65.2025.4.05.7400

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <[sae@jfpb.jus.br](mailto:sae@jfpb.jus.br)>

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, domiciliada na Av./Rua \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, apresenta, por meio desta, PROPOSTA DE PREÇOS no valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), objetivando a execução da obra especificada no Projeto Básico e Executivo (em Anexo).

#### 1. DO OBJETO DA PROPOSTA

1.1 O objeto da proposta **processo de contratação direta por dispensa de licitação** para contratar a **prestação de serviços técnicos de engenharia, compreendendo seis furos de sondagem geotécnica do tipo SPT e ensaio de absorção de solo em três pontos, em terreno com área de projeção de 1.000 m<sup>2</sup>, destinados à construção do novo edifício da Subseção de Patos**, conforme descrição resumida abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	CATS ER	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Execução de serviços técnicos de engenharia, compreendendo seis furos de sondagem geotécnica do tipo SPT e ensaio de absorção de solo em três pontos, em terreno com área de projeção de construção de 1.000 m <sup>2</sup> , destinados à construção do novo edifício da Subseção de Patos	361	UNID	1		
VALOR TOTAL						

#### 2. DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

2.1. O prazo de validade da presente proposta é de 30 DIAS ÚTEIS, a partir da data de abertura do certame.

### 3. DAS DECLARAÇÕES

3.1. Por meio desta Proposta Comercial, DECLARAMOS que na elaboração da presente proposta:

a) somos absolutamente responsáveis pelos trabalhos técnicos de levantamento e de cotações de preços de mercado realizados para fins de elaboração da presente proposta comercial, não sendo cabível quaisquer questionamentos para fins de alterações do valor proposto por erros, falhas ou omissões;

b) nos preços indicados na planilha de preços acima estão inclusos todos os custos diretos e indiretos que forem exigidos para prestação do fornecimento do objeto, assim entendida, não só as despesas diretas, como a aquisição de materiais e pagamento da mão-de-obra, como também as indiretas, como transporte de pessoal e materiais/peças/equipamentos, alimentação, despesas financeiras, serviços de terceiros, aluguel e aquisição de máquinas, peças, equipamentos, veículos e deslocamentos, entre outras, quaisquer que sejam as suas naturezas;

c) que examinamos o Projeto Básico de forma minuciosa, aceitando e submetendo-nos, integralmente, às suas condições, não havendo dúvidas acerca dos serviços a executar;

d) a contratação será oficializada através da formalização de termo de contrato;

e) não temos conhecimento de possuir em nossos quadros funcionais, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados a esse Tribunal, conforme determinação contida no art. 3º da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, com nova redação dada pela Resolução nº 09, de 06/12/2005;

f) não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

g) cumprimos reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

g) conhecemos as condições de execução dos serviços, para fins de dispensa da vistoria técnica, caso não tenha sido realizada, nada havendo a reclamar, e assumindo os riscos de eventual desconhecimento de dificuldade;

h) o pagamento deverá ser creditado na Conta Corrente nº \_\_\_\_\_, Agência nº \_\_\_\_\_, Banco \_\_\_\_\_;

i) somos totalmente responsáveis pela presente proposta de preços e, portanto, não nos cabe alegar posteriores erros, falhas ou omissões para pleitear futura alteração contratual em face das obrigações assumidas;

j) o representante legal da empresa, que assinará o Contrato, é o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), (identidade), (CPF), (endereço), (telefones) e (e-mail).

(cidade)\_\_\_\_\_/ (estado)\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Assinatura PREPOSTO DA EMPRESA

---



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIS THIAGO BATISTA ARAÚJO**,  
**SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 27/08/2025, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei  
11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **PAULA RAMALHO DE HOLANDA FURTADO**,  
**ANALISTA JUDICIÁRIO/ APOIO ESPECIALIZADO (ENGENHARIA (CIVIL))**, em  
27/08/2025, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **5335085** e o código CRC **3DB82641**.

---

0002748-65.2025.4.05.7400

5335085v10